



Pregão Seplag <pregao@seplag.mt.gov.br>

IT nº 04/2024 - SERVILIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Pregão Seplag <pregao@seplag.mt.gov.br>

25 de novembro de 2024 às 08:57

Para: servlimp77@hotmail.com

Cc: Thafnes de Arruda Dias <thafnesdias@seplag.mt.gov.br>, Laura Fernanda Paula Pires de Andrade <lauraandrade@seplag.mt.gov.br>

Bom dia..

Prezado Licitante.

Considerando o item 17.2 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de novo documento.

Considerando a análise dos documentos referente a proposta realinhada, realizada pela Equipe Técnica no documento anexo a este e-mail.

Solicitamos que sejam encaminhados os seguintes documentos para conclusão e validação das planilhas de formação de custo.

- DCTF Web do último exercício;
- Extrato do INSS (Sefip) último exercício;
- EFD-Contribuições dos últimos 12 meses.

O prazo para envio da resposta a esta solicitação é de 24 horas contadas a partir do seu recebimento.

P.S.: As planilhas formação de custo corrigidas de acordo com os apontamentos da Equipe Técnica serão solicitadas em momento oportuno. No entanto, caso a licitante deseje, poderá enviá-las junto a este e-mail.

Att.
Alessandra Xavier da Costa
Pregoeira Oficial SEPLAG

----- Forwarded message -----

De: **Thafnes de Arruda Dias** <thafnesdias@seplag.mt.gov.br>

Date: sex., 22 de nov. de 2024 às 15:40

Subject: IT nº 04/2024 - SERVILIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

To: Pregão Seplag <pregao@seplag.mt.gov.br>

Boa tarde, segue análise contábil do Lote 04 empresa SERVILIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Att.
Thafnes Arruda.



1. Informacao Tecnica 04-2024 - Lote 04 SERVILIMP assinado.pdf

479K



PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: Nº 017/2024/SEPLAG **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

Licitante: SERVLIMP PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: ° 39.410.896/0001-12

Tel Fax: (65) 3041-2942 **E-mail:** servlimp77@hotmail.com **Tel. Celular:** (066) 99909-1902

Endereço: Rua dos Mamoeiros, 142, Lote 22-A, Jardim Paraíso, Sinop/Mato Grosso, CEP 78.556-170, Brasil

Conta Corrente: 66781-1 **Agência:** 3325-1 **Banco:** Banco do Brasil

LOTE 04

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POS	SERVIÇO DE ENCARGADO DE CONTROLE DE FUNCIONÁRIO COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	4	R\$ 86.904,77	R\$ 2.085.714,46
2	POS	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	100	R\$ 86.904,76	R\$ 2.085.714,36
3	POS	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	64	R\$ 86.904,76	R\$ 2.085.714,24
4	POS	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	18	R\$ 86.904,76	R\$ 2.085.714,24
5	POS	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	2	R\$ 86.904,76	R\$ 2.085.714,24
6	POS	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	18	R\$ 86.904,76	R\$ 2.085.714,24
7	POS	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.	6	R\$ 86.904,76	R\$ 2.085.714,24
			212	R\$ 608.333,33	R\$ 14.600.000,00

Valor Total Lote: R\$14.600.000,00 (quatorze milhões e seiscentos mil reais)

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos



os valores acima, sendo:

1. O prazo de eficácia da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta realinhada, prazo este que será suspenso caso haja recursos administrativos ou judiciais;
2. Declaro expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;
3. Para formulação desta Proposta de Preço, foram observados o Termo de Referência - **Anexo III** do Edital, principalmente os itens que influenciam na formação do preço;

4. Pagamento através do banco: Banco do Brasil

Agência Nº 3325-1

C/C Nº 66781-1

Cidade: Cuiabá.

Sinop, 11 de novembro de 2024

JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES:70593957172
Assinado de forma digital por
JUCIMARA APARECIDA
RODRIGUES:70593957172
Dados: 2024.11.11 15:51:35 -04'00'

SERVLIMP PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 39.410.896/0001-12
JUCIMARA APARECIDA RODRIGUES - CPF Nº 705.939.571-72

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Nº do Processo	SEPLAG-PRO-2023/08936
B	Licitação Nº	XXXXX / 2024
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	XX / XX / 2024
D	Município/UF	CUIABÁ/MT
E	Número de meses de execução contratual:	24
F	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE JARDINEIRO - 30 HORAS SEMANAIS
G	Unidade de Medida	POSTO
H	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9922-25
I	Salário Normativo da Categoria Profissional	1287,95
J	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE JARDINEIRO
K	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024/2024
L	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MT000075/2024
M	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/24

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.287,95
B	Gratificação por Assiduidade		49,90
	Total		1.337,85

Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada Suprimido

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1:	MÓDULO 1	1.337,85
	TOTAL	1.337,85

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	111,49
B	Férias	8,333%	111,49
C	Adicional de Férias	2,7778%	37,16
	Total		260,14

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2:	MÓDULO 1	1.337,85
	MÓDULO 2.1	260,14
	TOTAL	1.597,99

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	319,60
B	Salário Educação	2,50%	39,95
C	RAT x FAP	0,50%	7,99
D	SESC ou SESI	1,50%	23,97
E	SENAI - SENAC	1,00%	15,98
F	SEBRAE	0,60%	9,59
G	INCRA	0,20%	3,20
H	FGTS	8,00%	127,84
	Total	34,30%	548,12

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	227,70
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	77,28
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	150,42
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	528,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,40
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	501,60
C	Prêmio Cesta Básica - cláusula 9	152,00
D	PCMSO	10,00
	Provisão Prêmio Cesta Básica -cláusula 9 §7º	6,33
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		820,35

Submódulo 2.4 - Intrajornada Suprimido

2.4	Intrajornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intrajornada Suprimido	
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intrajornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	260,14
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	548,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários	820,35
2.4	Intrajornada Suprimido	0,00
Total		1.628,61

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:

MÓDULO 1	1.337,85
MÓDULO 2.1	260,14
TOTAL	1.597,99

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	7,39
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,59
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	2,84
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	31,07
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	10,66
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	51,14
Total			103,69

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 + (MÓDULO 2.3 - Aux.
Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + MÓDULO 3**

MÓDULO 1	1.337,85
MÓDULO 2.1	260,14
MÓDULO 2.3*	168,33
MÓDULO 3	103,69
TOTAL	1.870,01

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	30,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,39
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	6,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	1,04
F	Outros (especificar)		
Total		2,043%	38,20

Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,701%	13,10
Total			13,10

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	38,20
4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	13,10
Total		51,30

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5:
(PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	20,00
B	Materiais	600,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	
Total		620,00

BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO: MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5	MÓDULO 1	1.337,85
	MÓDULO 2	1.628,61
	MÓDULO 3	103,69
	MÓDULO 4	51,30
	MÓDULO 5	620,00
	TOTAL	3.741,45
BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO: MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO	MÓDULO 1	1.337,85
	MÓDULO 2	1.628,61
	MÓDULO 3	103,69
	MÓDULO 4	51,30
	MÓDULO 5	620,00
	CUSTO INDIRETO	0,00
TOTAL		3.741,45

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,000%	0,00
B	Lucro	0,000%	0,00
FATURAMENTO			3.741,45
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 - % Tributos)			4.363,21
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	1,65%	71,99
	C1. B (COFINS)	7,60%	331,60
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	218,16
	SOMA DOS TRIBUTOS	14,250%	621,75
Total			621,75

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.337,85
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada	1.628,61
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	103,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	51,30
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	620,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.741,45
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	621,75
Valor Total por Empregado		4.363,20

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Nº do Processo	SEPLAG-PRO-2023/08936
B	Licitação Nº	XXXXXX / 2024
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	XX / XX / 2024
D	Município/UF	CUIABÁ/MT
E	Número de meses de execução contratual:	24
F	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE JARDINEIRO - 40 HORAS SEMANAIS
G	Unidade de Medida	POSTO
H	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9922-25
I	Salário Normativo da Categoria Profissional	1431,05
J	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE JARDINEIRO
K	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024/2024
L	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MT000075/2024
M	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/24

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.431,05
B	Gratificação por Assiduidade		49,90
	Total		1.480,95

Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada Suprimido

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1:	MÓDULO 1	1.480,95
	TOTAL	1.480,95

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	123,41
B	Férias	8,333%	123,41
C	Adicional de Férias	2,7778%	41,14
	Total		287,96

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2:	MÓDULO 1	1.480,95
	MÓDULO 2.1	287,96
	TOTAL	1.768,91

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	353,78
B	Salário Educação	2,50%	44,22
C	RAT x FAP	0,50%	8,84
D	SESC ou SESI	1,50%	26,53
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,69
F	SEBRAE	0,60%	10,61
G	INCRA	0,20%	3,54
H	FGTS	8,00%	141,51
	Total	34,30%	606,72

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	227,70
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	85,86
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	141,84
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	528,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,40
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	501,60
C	Prêmio Cesta Básica - cláusula 9	152,00
D	PCMSO	10,00
	Provisão Prêmio Cesta Básica -cláusula 9 §7º	6,33
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		811,77

Submódulo 2.4 - Intrajornada Suprimido

2.4	Intrajornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intrajornada Suprimido	
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intrajornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	287,96
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	606,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários	811,77
2.4	Intrajornada Suprimido	0,00
Total		1.706,45

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:

MÓDULO 1	1.480,95
MÓDULO 2.1	287,96
TOTAL	1.768,91

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	8,18
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,65
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	3,14
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	34,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	11,80
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	56,61
Total			114,78

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 + (MÓDULO 2.3 - Aux.
Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + MÓDULO 3**

MÓDULO 1	1.480,95
MÓDULO 2.1	287,96
MÓDULO 2.3*	168,33
MÓDULO 3	114,78
TOTAL	2.052,02

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	33,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,43
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	6,84
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	1,14
F	Outros (especificar)		
Total		2,043%	41,92

Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,701%	14,38
Total			14,38

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	41,92
4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	14,38
Total		56,30

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5:
(PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	20,00
B	Materiais	600,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	
Total		620,00

BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5

BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO

MÓDULO 1	1.480,95
MÓDULO 2	1.706,45
MÓDULO 3	114,78
MÓDULO 4	56,30
MÓDULO 5	620,00
TOTAL	3.978,48
MÓDULO 1	1.480,95
MÓDULO 2	1.706,45
MÓDULO 3	114,78
MÓDULO 4	56,30
MÓDULO 5	620,00
CUSTO INDIRETO	0,00
TOTAL	3.978,48

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,000%	0,00
B	Lucro	0,000%	0,00
FATURAMENTO			3.978,48
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 - % Tributos)			4.639,63
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	1,65%	76,55
	C1. B (COFINS)	7,60%	352,61
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	231,98
	SOMA DOS TRIBUTOS	14,250%	661,14
Total			661,14

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.480,95
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada	1.706,45
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	114,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	56,30
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	620,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.978,48
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	661,14
Valor Total por Empregado		4.639,62

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Nº do Processo	SEPLAG-PRO-2023/08936
B	Licitação Nº	XXXXXX / 2024
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	XX / XX / 2024
D	Município/UF	CUIABÁ/MT
E	Número de meses de execução contratual:	24
F	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	JARDINEIRO - 40 HORAS SEMANAIS
G	Unidade de Medida	POSTO
H	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	6220-10
I	Salário Normativo da Categoria Profissional	1535,85
J	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	JARDINEIRO
K	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024/2024
L	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MT000075/2024
M	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/24

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.535,85
B	Gratificação por Assiduidade		60,93
	Total		1.596,78

Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada Suprimido

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1:	MÓDULO 1	1.596,78
	TOTAL	1.596,78

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	133,07
B	Férias	8,333%	133,07
C	Adicional de Férias	2,7778%	44,36
	Total		310,50

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2:	MÓDULO 1	1.596,78
	MÓDULO 2.1	310,50
	TOTAL	1.907,28

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	381,46
B	Salário Educação	2,50%	47,68
C	RAT x FAP	0,50%	9,54
D	SESC ou SESI	1,50%	28,61
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,07
F	SEBRAE	0,60%	11,44
G	INCRA	0,20%	3,81
H	FGTS	8,00%	152,58
	Total	34,30%	654,19

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	227,70
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	92,15
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	135,55
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	528,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,40
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	501,60
C	Prêmio Cesta Básica - cláusula 9	152,00
D	PCMSO	10,00
	Provisão Prêmio Cesta Básica -cláusula 9 §7º	6,33
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		805,48

Submódulo 2.4 - Intrajornada Suprimido

2.4	Intrajornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intrajornada Suprimido	
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intrajornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	310,50
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	654,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	805,48
2.4	Intrajornada Suprimido	0,00
Total		1.770,17

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:

MÓDULO 1	1.596,78
MÓDULO 2.1	310,50
TOTAL	1.907,28

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	8,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,71
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	3,39
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	37,09
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	12,72
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	61,03
Total			123,76

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 + (MÓDULO 2.3 - Aux.
Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + MÓDULO 3**

MÓDULO 1	1.596,78
MÓDULO 2.1	310,50
MÓDULO 2.3*	168,33
MÓDULO 3	123,76
TOTAL	2.199,37

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	35,92
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,46
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	7,33
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	1,22
F	Outros (especificar)		
Total		2,043%	44,93

Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,701%	15,41
Total			15,41

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	44,93
4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	15,41
Total		60,34

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5:
(PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	20,00
B	Materiais	600,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	
Total		620,00

BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5

BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO

MÓDULO 1	1.596,78
MÓDULO 2	1.770,17
MÓDULO 3	123,76
MÓDULO 4	60,34
MÓDULO 5	620,00
TOTAL	4.171,05
MÓDULO 1	1.596,78
MÓDULO 2	1.770,17
MÓDULO 3	123,76
MÓDULO 4	60,34
MÓDULO 5	620,00
CUSTO INDIRETO	0,00
TOTAL	4.171,05

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,000%	0,00
B	Lucro	0,000%	0,00
FATURAMENTO			4.171,05
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 - % Tributos)			4.864,20
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	1,65%	80,26
	C1. B (COFINS)	7,60%	369,68
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	243,21
	SOMA DOS TRIBUTOS	14,250%	693,15
Total			693,15

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.596,78
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada	1.770,17
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	123,76
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	60,34
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	620,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.171,05
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	693,15
Valor Total por Empregado		4.864,20

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Nº do Processo	SEPLAG-PRO-2023/08936
B	Licitação Nº	XXXXX / 2024
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	XX / XX / 2024
D	Município/UF	CUIABÁ/MT
E	Número de meses de execução contratual:	24
F	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	JARDINEIRO - 30 HORAS SEMANAIS
G	Unidade de Medida	POSTO
H	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	6220-10
I	Salário Normativo da Categoria Profissional	1382,27
J	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	JARDINEIRO
K	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024/2024
L	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MT000075/2024
M	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/24

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.382,27
B	Gratificação por Assiduidade		60,93
	Total		1.443,20

Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada Suprimido

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1:	MÓDULO 1	1.443,20
	TOTAL	1.443,20

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	120,27
B	Férias	8,333%	120,27
C	Adicional de Férias	2,7778%	40,09
	Total		280,63

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2:	MÓDULO 1	1.443,20
	MÓDULO 2.1	280,63
	TOTAL	1.723,83

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	344,77
B	Salário Educação	2,50%	43,10
C	RAT x FAP	0,50%	8,62
D	SESC ou SESI	1,50%	25,86
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,24
F	SEBRAE	0,60%	10,34
G	INCRA	0,20%	3,45
H	FGTS	8,00%	137,91
	Total	34,30%	591,29

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	227,70
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	82,94
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	144,76
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	528,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,40
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	501,60
C	Prêmio Cesta Básica - cláusula 9	152,00
D	PCMSO	10,00
	Provisão Prêmio Cesta Básica -cláusula 9 §7º	6,33
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		814,69

Submódulo 2.4 - Intrajornada Suprimido

2.4	Intrajornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intrajornada Suprimido	
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intrajornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	280,63
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	591,29
2.3	Benefícios Mensais e Diários	814,69
2.4	Intrajornada Suprimido	0,00
Total		1.686,61

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:

MÓDULO 1	1.443,20
MÓDULO 2.1	280,63
TOTAL	1.723,83

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	7,97
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	3,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	33,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	11,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	55,16
Total			111,85

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 + (MÓDULO 2.3 - Aux.
Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + MÓDULO 3**

MÓDULO 1	1.443,20
MÓDULO 2.1	280,63
MÓDULO 2.3*	168,33
MÓDULO 3	111,85
TOTAL	2.004,01

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	32,73
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	6,68
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	1,11
F	Outros (especificar)		
Total		2,043%	40,94

Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,701%	14,04
Total			14,04

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,94
4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	14,04
Total		54,98

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5:
(PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	20,00
B	Materiais	600,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	
Total		620,00

BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5

BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO

MÓDULO 1	1.443,20
MÓDULO 2	1.686,61
MÓDULO 3	111,85
MÓDULO 4	54,98
MÓDULO 5	620,00
TOTAL	3.916,64
MÓDULO 1	1.443,20
MÓDULO 2	1.686,61
MÓDULO 3	111,85
MÓDULO 4	54,98
MÓDULO 5	620,00
CUSTO INDIRETO	0,00
TOTAL	3.916,64

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,000%	0,00
B	Lucro	0,000%	0,00
FATURAMENTO			3.916,64
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 - % Tributos)			4.567,52
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	1,65%	75,36
	C1. B (COFINS)	7,60%	347,13
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	228,38
	SOMA DOS TRIBUTOS	14,250%	650,87
Total			650,87

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.443,20
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada	1.686,61
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,85
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	54,98
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	620,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.916,64
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	650,87
Valor Total por Empregado		4.567,51

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Nº do Processo	SEPLAG-PRO-2023/08936
B	Licitação Nº	XXXXX / 2024
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	XX / XX / 2024
D	Município/UF	CUIABÁ/MT
E	Número de meses de execução contratual:	24
F	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇO DE LIMPEZA - 40 HORAS SEMANAIS
G	Unidade de Medida	POSTO
H	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
I	Salário Normativo da Categoria Profissional	1374,50
J	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA
K	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024/2024
L	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MT000075/2024
M	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/24

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.374,50
B	Gratificação por Assiduidade		58,49
	Total		1.432,99

Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada Suprimido

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1:	MÓDULO 1	1.432,99
	TOTAL	1.432,99

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	119,42
B	Férias	8,333%	119,42
C	Adicional de Férias	2,7778%	39,81
	Total		278,65

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2:	MÓDULO 1	1.432,99
	MÓDULO 2.1	278,65
	TOTAL	1.711,64

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	342,33
B	Salário Educação	2,50%	42,79
C	RAT x FAP	0,50%	8,56
D	SESC ou SESI	1,50%	25,67
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,12
F	SEBRAE	0,60%	10,27
G	INCRA	0,20%	3,42
H	FGTS	8,00%	136,93
	Total	34,30%	587,09

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	227,70
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	82,47
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	145,23
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	528,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,40
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	501,60
C	Prêmio Cesta Básica - cláusula 9	152,00
D	PCMSO	10,00
E	Provisão Prêmio Cesta Básica - cláusula 9 §7º	6,33
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		815,16

Submódulo 2.4 - Intrajornada Suprimido

2.4	Intrajornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intrajornada Suprimido	
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intrajornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	278,65
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	587,09
2.3	Benefícios Mensais e Diários	815,16
2.4	Intrajornada Suprimido	0,00
Total		1.680,90

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:

MÓDULO 1	1.432,99
MÓDULO 2.1	278,65
TOTAL	1.711,64

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	7,92
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,63
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	3,04
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	33,28
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	11,42
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	54,77
Total			111,06

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 + (MÓDULO 2.3 - Aux.
Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + MÓDULO 3**

MÓDULO 1	1.432,99
MÓDULO 2.1	278,65
MÓDULO 2.3*	168,33
MÓDULO 3	111,06
TOTAL	1.991,03

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	32,51
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,41
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	6,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	1,11
F	Outros (especificar)		
Total		2,043%	40,67

Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,701%	13,95
Total			13,95

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,67
4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	13,95
Total		54,62

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5:
(PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	20,00
B	Materiais	600,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	
Total		620,00

BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5

BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO

MÓDULO 1	1.432,99
MÓDULO 2	1.680,90
MÓDULO 3	111,06
MÓDULO 4	54,62
MÓDULO 5	620,00
TOTAL	3.899,57
MÓDULO 1	1.432,99
MÓDULO 2	1.680,90
MÓDULO 3	111,06
MÓDULO 4	54,62
MÓDULO 5	620,00
CUSTO INDIRETO	0,00
TOTAL	3.899,57

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,000%	0,00
B	Lucro	0,000%	0,00
FATURAMENTO			3.899,57
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 - % Tributos)			4.547,61
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	1,65%	75,04
	C1. B (COFINS)	7,60%	345,62
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	227,38
	SOMA DOS TRIBUTOS	14,250%	648,04
Total			648,04

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.432,99
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada	1.680,90
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	54,62
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	620,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.899,57
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	648,04
Valor Total por Empregado		4.547,61

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Nº do Processo	SEPLAG-PRO-2023/08936
B	Licitação Nº	XXXXXX / 2024
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	XX / XX / 2024
D	Município/UF	CUIABÁ/MT
E	Número de meses de execução contratual:	24
F	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENCARREGADO - 40 HORAS SEMANAIS
G	Unidade de Medida	POSTO
H	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
I	Salário Normativo da Categoria Profissional	2353,18
J	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA
K	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024/2024
L	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MT000075/2024
M	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/24

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.353,18
B	Gratificação lider		1.294,42
	Total		3.647,60

Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada Suprimido

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1:	MÓDULO 1	3.647,60
	TOTAL	3.647,60

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	303,97
B	Férias	8,333%	303,97
C	Adicional de Férias	2,7778%	101,32
	Total		709,26

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2:	MÓDULO 1	3.647,60
	MÓDULO 2.1	709,26
	TOTAL	4.356,86

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	871,37
B	Salário Educação	2,50%	108,92
C	RAT x FAP	0,50%	21,78
D	SESC ou SESI	1,50%	65,35
E	SENAI - SENAC	1,00%	43,57
F	SEBRAE	0,60%	26,14
G	INCRA	0,20%	8,71
H	FGTS	8,00%	348,55
	Total	34,30%	1.494,39

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	227,70
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	141,19
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	86,51
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	528,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,40
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	501,60
C	Prêmio Cesta Básica - cláusula 9	152,00
D	PCMSO	10,00
E	Provisão Prêmio Cesta Básica - cláusula 9 §7º	58,49
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		808,60

Submódulo 2.4 - Intra jornada Suprimido

2.4	Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intra jornada Suprimido	
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	709,26
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1494,39
2.3	Benefícios Mensais e Diários	808,60
2.4	Intra jornada Suprimido	0,00
Total		3.012,25

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:

MÓDULO 1	3.647,60
MÓDULO 2.1	709,26
TOTAL	4.356,86

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	20,15
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	1,61
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	7,74
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	84,72
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	29,06
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	139,42
Total			282,70

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 + (MÓDULO 2.3 - Aux.
Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + MÓDULO 3**

MÓDULO 1	3.647,60
MÓDULO 2.1	709,26
MÓDULO 2.3*	220,49
MÓDULO 3	282,70
TOTAL	4.860,05

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	79,36
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	1,01
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	16,20
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	2,70
F	Outros (especificar)		
Total		2,043%	99,27

Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,701%	34,05
Total			34,05

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	99,27
4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	34,05
Total		133,32

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5:
(PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	20,00
B	Materiais	600,00
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		620,00

**BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5**

**BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO**

MÓDULO 1	3.647,60
MÓDULO 2	3.012,25
MÓDULO 3	282,70
MÓDULO 4	133,32
MÓDULO 5	620,00
TOTAL	7.695,87
MÓDULO 1	3.647,60
MÓDULO 2	3.012,25
MÓDULO 3	282,70
MÓDULO 4	133,32
MÓDULO 5	620,00
CUSTO INDIRETO	0,00
TOTAL	7.695,87

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,000%	0,00
B	Lucro	0,000%	0,00
FATURAMENTO			7.695,87
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 - % Tributos)			8.974,78
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	1,65%	148,08
	C1. B (COFINS)	7,60%	682,08
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	448,74
	SOMA DOS TRIBUTOS	14,250%	1.278,90
Total			1.278,90

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.647,60
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada	3.012,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	282,70
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	133,32
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	620,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		7.695,87
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.278,90
Valor Total por Empregado		8.974,77

UNIFORME SERVENTE DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ANUAL	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
1	Camiseta de malha fria, com mangas curtas, com logo da empresa pintado/bordado (o material não poderá ser transparente)	unidade	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
2	Calças confeccionadas em material resistente e não transparente	unidade	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
3	Pares de sapatos profissional antiderrapante, adequado para a realização de serviços de limpeza e conservação	par	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
4	Pares meias em algodão	par	4	R\$ 31,24	R\$ 124,96
5	Crachá de identificação funcional com impressão de foto, logo e informações adicionais	unidade	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
6	Pares Luva de látex	par	12	R\$ 7,90	R\$ 94,80
TOTAL ANUAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 669,76
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 62,13

UNIFORME JARDINEIRO E AUXILIAR DE JARDINAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QT ANUAL	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
1	Camisa UV com proteção solar, manga longa, com logo da empresa pintado/bordado.	unidade	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
2	Calça brim com elástico com 04 bolsos	unidade	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
3	Pares de sapatos profissional antiderrapante apropriado para realização serviços de jardinagem	par	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
4	Pares de meias em algodão	par	4	R\$ 31,24	R\$ 124,96
5	Crachá de identificação funcional com impressões de foto, logo e informações adicionais	unidade	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
6	Chapéu australiano com proteção total de orelha com logo da empresa pintado/bordado	unidade	4	R\$ 17,90	R\$ 71,60
7	Protetor facial para cortar grama	unidade	4	R\$ 8,50	R\$ 34,00
8	Protetor auricular auditivo	unidade	12	R\$ 7,90	R\$ 94,80
9	Pares de luvas de vaqueta	unidade	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60
TOTAL ANUAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 810,96
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 75,22

UNIFORME ENCARREGADO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ANUAL	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
1	Camisa tipo polo com mangas curtas e com logo da empresa pintado/bordado (o material não poderá ser transparente)	unidade	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
2	Calça confeccionadas em material resistente e não transparente	unidade	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
3	Pares de sapatos social	par	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
4	Pares de meia em algodão	par	4	R\$ 31,24	R\$ 124,96
5	Crachá de identificação funcional com impressões de foto, logo e informações adicionais	unidade	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
TOTAL ANUAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 574,96
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 47,91

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Nº do Processo	SEPLAG-PRO-2023/08936
B	Licitação Nº	XXXXX / 2024
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	XX / XX / 2024
D	Município/UF	CUIABÁ/MT
E	Número de meses de execução contratual:	24
F	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENCARREGADO - 40 HORAS SEMANAIS
G	Unidade de Medida	POSTO
H	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
I	Salário Normativo da Categoria Profissional	2353,18
J	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA
K	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024/2024
L	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MT000075/2024
M	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/24

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.353,18
B	Gratificação líder		1.294,42
	Total		3.647,60

Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1:	MÓDULO 1	3.647,60
	TOTAL	3.647,60

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	303,97
B	Férias	8,333%	303,97
C	Adicional de Férias	2,7778%	101,32
	Total		709,26

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2:	MÓDULO 1	3.647,60
	MÓDULO 2.1	709,26
	TOTAL	4.356,86

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	871,37
B	Salário Educação	2,50%	108,92
C	RAT x FAP	0,50%	21,78
D	SESC ou SESI	1,50%	65,35
E	SENAI - SENAC	1,00%	43,57
F	SEBRAE	0,60%	26,14
G	INCRA	0,20%	8,71
H	FGTS	8,00%	348,55
	Total	34,30%	1.494,39

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	227,70
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	141,19
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	86,51
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	528,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,40
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	501,60
C	Prêmio Cesta Básica - cláusula 9	152,00
D	PCMSO	10,00
E	Provisão Prêmio Cesta Básica - cláusula 9 §7º	58,49
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		808,60

Submódulo 2.4 - Intra jornada Suprimido

2.4	Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intra jornada Suprimido	
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	709,26
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1494,39
2.3	Benefícios Mensais e Diários	808,60
2.4	Intra jornada Suprimido	0,00
Total		3.012,25

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:

MÓDULO 1	3.647,60
MÓDULO 2.1	709,26
TOTAL	4.356,86

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	20,15
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	1,61
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	7,74
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	84,72
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	29,06
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	139,42
Total			282,70

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 + (MÓDULO 2.3 - Aux.
Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + MÓDULO 3**

MÓDULO 1	3.647,60
MÓDULO 2.1	709,26
MÓDULO 2.3*	220,49
MÓDULO 3	282,70
TOTAL	4.860,05

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	79,36
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	1,01
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	16,20
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	2,70
F	Outros (especificar)		
Total		2,043%	99,27

Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,701%	34,05
Total			34,05

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	99,27
4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	34,05
Total		133,32

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5:
(PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	20,00
B	Materiais	600,00
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		620,00

**BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5**

**BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO**

MÓDULO 1	3.647,60
MÓDULO 2	3.012,25
MÓDULO 3	282,70
MÓDULO 4	133,32
MÓDULO 5	620,00
TOTAL	7.695,87
MÓDULO 1	3.647,60
MÓDULO 2	3.012,25
MÓDULO 3	282,70
MÓDULO 4	133,32
MÓDULO 5	620,00
CUSTO INDIRETO	0,00
TOTAL	7.695,87

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,000%	0,00
B	Lucro	0,000%	0,00
FATURAMENTO			7.695,87
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 - % Tributos)			8.974,78
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	1,65%	148,08
	C1. B (COFINS)	7,60%	682,08
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	448,74
	SOMA DOS TRIBUTOS	14,250%	1.278,90
Total			1.278,90

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.647,60
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada	3.012,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	282,70
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	133,32
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	620,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		7.695,87
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.278,90
Valor Total por Empregado		8.974,77

UNIFORME ENCARREGADO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ANUAL	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
1	Camisa tipo polo com mangas curtas e com logo da empresa pintado/bordado (o material não poderá ser transparente)	unidade	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
2	Calça confeccionadas em material resistente e não transparente	unidade	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
3	Pares de sapatos social	par	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
4	Pares de meia em algodão	par	4	R\$ 34,24	R\$ 136,96
5	Crachá de identificação funcional com impressões de foto, logo e informações adicionais	unidade	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
TOTAL ANUAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 586,96
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 48,91

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Nº do Processo	SEPLAG-PRO-2023/08936
B	Licitação Nº	XXXXX / 2024
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	XX / XX / 2024
D	Município/UF	CUIABÁ/MT
E	Número de meses de execução contratual:	24
F	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇO DE LIMPEZA - 40 HORAS SEMANAIS
G	Unidade de Medida	POSTO
H	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
I	Salário Normativo da Categoria Profissional	1374,50
J	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA
K	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024/2024
L	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MT000075/2024
M	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/24

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.374,50
B	Gratificação por Assiduidade		58,49
	Total		1.432,99

Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada Suprimido

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1:	MÓDULO 1	1.432,99
	TOTAL	1.432,99

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	119,42
B	Férias	8,333%	119,42
C	Adicional de Férias	2,7778%	39,81
	Total		278,65

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2:	MÓDULO 1	1.432,99
	MÓDULO 2.1	278,65
	TOTAL	1.711,64

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	342,33
B	Salário Educação	2,50%	42,79
C	RAT x FAP	0,50%	8,56
D	SESC ou SESI	1,50%	25,67
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,12
F	SEBRAE	0,60%	10,27
G	INCRA	0,20%	3,42
H	FGTS	8,00%	136,93
	Total	34,30%	587,09

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	227,70
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	82,47
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	145,23
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	528,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,40
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	501,60
C	Prêmio Cesta Básica - cláusula 9	152,00
D	PCMSO	0,00
E	Provisão Prêmio Cesta Básica - cláusula 9 §7º	6,33
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		805,16

Submódulo 2.4 - Intra jornada Suprimido

2.4	Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intra jornada Suprimido	
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	278,65
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	587,09
2.3	Benefícios Mensais e Diários	805,16
2.4	Intra jornada Suprimido	0,00
Total		1.670,90

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:

MÓDULO 1	1.432,99
MÓDULO 2.1	278,65
TOTAL	1.711,64

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	7,92
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,63
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	3,04
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	33,28
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	11,42
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	54,77
Total			111,06

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 + (MÓDULO 2.3 - Aux.
Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + MÓDULO 3**

MÓDULO 1	1.432,99
MÓDULO 2.1	278,65
MÓDULO 2.3*	158,33
MÓDULO 3	111,06
TOTAL	1.981,03

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	32,35
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,41
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	6,60
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	1,10
F	Outros (especificar)		
Total		2,043%	40,46

Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,701%	13,88
Total			13,88

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,46
4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	13,88
Total		54,34

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5:
(PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	62,13
B	Materiais	777,56
C	Equipamentos	24,70
D	Outros (especificar)	
Total		864,39

**BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5**

**BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO**

MÓDULO 1	1.432,99
MÓDULO 2	1.670,90
MÓDULO 3	111,06
MÓDULO 4	54,34
MÓDULO 5	864,39
TOTAL	4.133,68
MÓDULO 1	1.432,99
MÓDULO 2	1.670,90
MÓDULO 3	111,06
MÓDULO 4	54,34
MÓDULO 5	864,39
CUSTO INDIRETO	0,00
TOTAL	4.133,68

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,000%	0,00
B	Lucro	0,000%	0,00
FATURAMENTO			4.133,68
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 - % Tributos)			4.820,62
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	1,65%	79,54
	C1. B (COFINS)	7,60%	366,37
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	241,03
	SOMA DOS TRIBUTOS	14,250%	686,94
Total			686,94

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.432,99
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada	1.670,90
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	54,34
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	864,39
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.133,68
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	686,94
Valor Total por Empregado		4.820,62

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Nº do Processo	SEPLAG-PRO-2023/08936
B	Licitação Nº	XXXXX / 2024
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	XX / XX / 2024
D	Município/UF	CUIABÁ/MT
E	Número de meses de execução contratual:	24
F	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇO DE LIMPEZA - 30 HORAS SEMANAIS
G	Unidade de Medida	POSTO
H	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
I	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.237,05
J	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SERVENTE DE LIMPEZA
K	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024/2024
L	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MT000075/2024
M	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/24

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.237,05
B	Gratificação por Assiduidade		58,49
	Total		58,49

Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada Suprimido

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1:	MÓDULO 1	58,49
	TOTAL	58,49

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	4,87
B	Férias	8,333%	4,87
C	Adicional de Férias	2,7778%	1,62
	Total		11,36

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2:	MÓDULO 1	58,49
	MÓDULO 2.1	11,36
	TOTAL	69,85

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	13,97
B	Salário Educação	2,50%	1,75
C	RAT x FAP	0,50%	0,35
D	SESC ou SESI	1,50%	1,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	0,70
F	SEBRAE	0,60%	0,42
G	INCRA	0,20%	0,14
H	FGTS	8,00%	5,59
	Total	34,30%	23,97

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	227,70
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	#VALOR!
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	#VALOR!
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	528,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,40
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	501,60
C	Prêmio Cesta Básica - cláusula 9	152,00
D	PCMSO	0,00
	Provisão Prêmio Cesta Básica -cláusula 9 §7º	6,33
	Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)	#VALOR!

Submódulo 2.4 - Intra jornada Suprimido

2.4	Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intra jornada Suprimido	
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	11,36
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	23,97
2.3	Benefícios Mensais e Diários	#VALOR!
2.4	Intra jornada Suprimido	0,00
	Total	#VALOR!

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:

MÓDULO 1	58,49
MÓDULO 2.1	11,36
TOTAL	69,85

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,32
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,03
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	0,12
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	1,36
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	0,47
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	2,24
	Total		4,54

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 + (MÓDULO 2.3 - Aux.
Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + MÓDULO 3**

MÓDULO 1	58,49
MÓDULO 2.1	11,36
MÓDULO 2.3*	#VALOR!
MÓDULO 3	4,54
TOTAL	#VALOR!

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	#VALOR!
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	#VALOR!
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	#VALOR!
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	#VALOR!
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	#VALOR!
F	Outros (especificar)		
	Total	2,043%	#VALOR!

Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,701%	#VALOR!
Total			#VALOR!

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	#VALOR!
4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	#VALOR!
Total		#VALOR!

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5:
(PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	62,13
B	Materiais	777,56
C	Equipamentos	24,70
D	Outros (especificar)	
Total		864,39

**BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5**

**BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO**

MÓDULO 1	58,49
MÓDULO 2	#VALOR!
MÓDULO 3	4,54
MÓDULO 4	#VALOR!
MÓDULO 5	864,39
TOTAL	#VALOR!
MÓDULO 1	58,49
MÓDULO 2	#VALOR!
MÓDULO 3	4,54
MÓDULO 4	#VALOR!
MÓDULO 5	864,39
CUSTO INDIRETO	#VALOR!
TOTAL	#VALOR!

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,000%	#VALOR!
B	Lucro	0,000%	#VALOR!
FATURAMENTO			#VALOR!
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 - % Tributos)			#VALOR!
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	1,65%	#VALOR!
	C1. B (COFINS)	7,60%	#VALOR!
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	#VALOR!
	SOMA DOS TRIBUTOS	14,250%	#VALOR!
Total			#VALOR!

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	58,49
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada	#VALOR!
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	4,54
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	#VALOR!
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	864,39
Subtotal (A + B + C + D + E)		#VALOR!
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	#VALOR!
Valor Total por Empregado		#VALOR!

UNIFORME SERVENTE DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD ANUAL	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
1	Camiseta de malha fria, com mangas curtas, com logo da empresa pintado/bordado (o material não poderá ser transparente)	unidade	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
2	Calças confeccionadas em material resistente e não transparente	unidade	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
3	Pares de sapatos profissional antiderrapante, adequado para a realização de serviços de limpeza e conservação	par	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
4	Pares meias em algodão	par	4	R\$ 31,24	R\$ 124,96
5	Crachá de identificação funcional com impressão de foto, logo e informações adicionais	unidade	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
6	Pares Luva de látex	par	12	R\$ 7,90	R\$ 94,80
TOTAL ANUAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 669,76
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 62,13

ESTIMATIVA DE CONSUMO DE INSUMOS DE LIMPEZA A SEREM FORNECIDOS <u>MENSALMENTE</u> <u>PARA SERVENTE DE LIMPEZA</u>	UNIDADE DE FORNECIMENTO	COEFICIENTE MÉDIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água sanitária / Hipoclorito - (5L)	gl	0,94	R\$ 22,04	R\$ 20,72
Álcool comum - (1L)	litro	1,19	R\$ 6,89	R\$ 8,20
Álcool gel - (1L)	litro	0,27	R\$ 7,46	R\$ 2,01
Bisnaga Preta para emborrachado (300 ml)	unidade	0,21	R\$ -	R\$ -
Cera Inglesa - (5L)	gl	0,25	R\$ 54,80	R\$ 13,70
Detergente neutro -(5L)	gl	0,51	R\$ 15,89	R\$ 8,10
Desinfetante concentrado - (5L)	gl	0,83	R\$ 57,60	R\$ 47,81
Esponja de aço	pacote c/8	0,16	R\$ 2,24	R\$ 0,36
Esponja dupla face	unidade	1,18	R\$ 0,58	R\$ 0,68
Fibra para enceradeira de, no mínimo 350mm	unidade	0,47	R\$ 31,95	R\$ 15,02
Impermeabilizante para piso -(1L)	litro	0,86	R\$ 170,12	R\$ 146,30
Limpador multiuso - (500 ml)	unidade	0,44	R\$ 3,13	R\$ 1,38
Limpa vidros - (500 ml)	unidade	0,73	R\$ 2,90	R\$ 2,12
Lustra móveis (200 ml)	unidade	0,38	R\$ 4,02	R\$ 1,53
Odorizante de ambiente (360 ml)	unidade	2,03	R\$ 8,89	R\$ 18,05
Flanela	unidade	1,21	R\$ 1,40	R\$ 1,69
Pano de chão, lavado e alvejado, modelo sacaria, 100% algodão e isento de fiapos soltos	unidade	1,37	R\$ 6,72	R\$ 9,21
Papel higiênico hidrossolúvel de primeira qualidade, folha dupla, picotada, macia e branca, não reciclado.	fardos com 08 rolos cada de 240 metros	2,98	R\$ 20,01	R\$ 59,63
Papel higiênico hidrossolúvel de primeira qualidade, folha dupla, picotada, macia e branca, não reciclado.	fardos com 64 rolos cada de 30 metros	0,76	R\$ 48,72	R\$ 37,03
Papel toalha com 2 ou 3 dobras, de primeira qualidade, não reciclado, branco e macio, 100% celulose.	rolão	2,09	R\$ 10,38	R\$ 21,69
Papel toalha com 2 ou 3 dobras, de primeira qualidade, não reciclado, branco e macio, 100% celulose.	fardos de 1000 folhas	7,23	R\$ 14,36	R\$ 103,82
Pedra Sanitária Perfumada	unidade	4,34	R\$ 1,37	R\$ 5,95
Removedor para limpeza pesada -(5L)	gl	0,16	R\$ 57,73	R\$ 9,24
Sabão em pó	quilo	0,71	R\$ 14,04	R\$ 9,97
Sabonete líquido, preferencialmente com aroma erva doce	garrafas de 5 litros	0,59	R\$ 20,74	R\$ 12,24
Saco de lixo de 20 lts	fardos com 100	0,17	R\$ 12,98	R\$ 2,21
Saco de lixo de 40 lts	fardos com 100	0,78	R\$ 16,12	R\$ 12,57
Saco de lixo de 60 lts	fardos com 100	0,06	R\$ 17,66	R\$ 1,06
Saco de lixo de 100 lts	fardos com 100	0,54	R\$ 36,12	R\$ 19,50
Saco de lixo de 150 lts	fardos com 100	0,34	R\$ 44,89	R\$ 15,26
Saco de lixo de 200 lts	fardos com 100	0,36	R\$ 61,37	R\$ 22,09
Saponáceo líquido (sapólio) - (300ml)	unidade	0,50	R\$ 4,89	R\$ 2,45
			VALOR TOTAL	R\$ 631,58
			VALOR TOTAL POR FUNCIONÁRIO MENSAL	R\$ 703,01

MATERIAIS DE APOIO <u>PARA SERVENTE DE LIMPEZA</u>	UNIDADE DE FORNECIMENTO	COEFICIENTE MÉDIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Balde de 10 a 20lts	unidade	0,06	R\$ 9,12	R\$ 0,55
Borrifador de água	unidade	0,14	R\$ 5,94	R\$ 0,83
Desentupidor de pia	unidade	0,03	R\$ 3,69	R\$ 0,11
Desentupidor de vaso	unidade	0,03	R\$ 18,53	R\$ 0,56
Escova com cerdas de nylon	unidade	0,05	R\$ 45,91	R\$ 2,30
Extensão elétrica de 100 metros	unidade	0,01	R\$ 9,17	R\$ 0,09
Mangueira de borracha 3/4 nylon trançado	metros	1,15	R\$ 6,73	R\$ 7,74
Mops para limpeza de pisos e vidros	unidade	0,03	R\$ 596,80	R\$ 17,90
Pá de lixo	unidade	0,07	R\$ 8,70	R\$ 0,61
Pá de lixo com recipiente e cabo	unidade	0,03	R\$ 3,71	R\$ 0,11
Placa sinalizadora de piso	unidade	0,03	R\$ 18,48	R\$ 0,55
Refil de mop para limpeza de pisos e vidros	unidade	0,14	R\$ 132,72	R\$ 18,58
Rodo de madeira com duas borrachas, acompanha cabo - 60cm	unidade	0,13	R\$ 19,17	R\$ 2,49
Rodo de madeira com duas borrachas, acompanha cabo - 40cm	unidade	0,14	R\$ 48,36	R\$ 6,77
Suporte de disco para enceradeira ed, no mínimo 350mm	unidade	0,02	R\$ 23,60	R\$ 0,47
Vassoura com cerdas de nylon, acompanha cabo - 30cm	unidade	0,14	R\$ 18,48	R\$ 2,59
Vassoura de vaso sanitário de nylon	unidade	0,17	R\$ 10,90	R\$ 1,85
Vassoura para limpeza de teto com cabo extensível	unidade	0,14	R\$ 20,50	R\$ 2,87
			VALOR TOTAL	R\$ 66,98
			VALOR TOTAL POR FUNCIONÁRIO MENSAL	R\$ 74,55

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE APOIO A SEREM FORNECIDOS NO <u>INÍCIO DO CONTRATO AOS</u> <u>SERVENTES DE LIMPEZA</u>	UNIDADE DE FORNECIMENTO	COEFICIENTE MÉDIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aspirador de Pó e água tipo industrial entre 1200W a 1600W	UNIDADE	0,07	R\$ 1.300,00	R\$ 91,00
Balde com espremedor, para mop água com capacidade de 30 litros	UNIDADE	0,25	R\$ 800,00	R\$ 200,00
Carro funcional para transporte de materiais e equipamentos de limpeza, confeccionado em polipropileno, capacidade mínima de 70 litros, com compartimentos para balde, vassoura, produtos de limpeza, saco de lixo, etc.	UNIDADE	0,24	R\$ 1.500,00	R\$ 360,00
Container 120 litros com rodinha para transporte de lixo	UNIDADE	0,07	R\$ 300,00	R\$ 21,00
Container 240 litros com rodinha para transporte de lixo	UNIDADE	0,07	R\$ 450,00	R\$ 31,50
Container 430 litros para coleta seletiva – 2 divisórias - com rodinha para transporte	UNIDADE	0,07	R\$ 580,00	R\$ 40,60
Carro de mão com caçamba de polietileno, roda de pneu – 90 litros	UNIDADE	0,05	R\$ 439,00	R\$ 21,95
Enceradeira Industrial de , no mínimo 350mm	UNIDADE	0,17	R\$ 3.600,00	R\$ 612,00
Escada tipo banqueta – 7 degraus	UNIDADE	0,08	R\$ 300,00	R\$ 24,00
Escada dobrável/extensiva 06/12 degraus	UNIDADE	0,03	R\$ 760,00	R\$ 22,80
Lavadora de alta pressão potência mínima de 2.000W	UNIDADE	0,03	R\$ 1.000,00	R\$ 30,00
VALOR TOTAL POR FUNCIONÁRIO MENSAL				R\$ 1.454,85
MANUTENÇÃO		0,50%	R\$	7,27
DEPRECIAÇÃO		0,83%	R\$	12,12
VALOR FINAL A SER LANÇADO NA PLANILHA			R\$	21,59

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE APOIO A SEREM FORNECIDOS NO <u>INÍCIO DO CONTRATO</u>	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Dispenser de papel higiênico	UNIDADE	2382	R\$ 32,00	R\$ 76.224,00
Dispenser de papel toalha	UNIDADE	1191	R\$ 35,00	R\$ 41.685,00
Dispenser de sabonete líquido	UNIDADE	1191	R\$ 30,00	R\$ 35.730,00
VALOR TOTAL POR FUNCIONÁRIO MENSAL				R\$ 153.639,00
MANUTENÇÃO		0,50%	R\$	768,20
DEPRECIAÇÃO		0,83%	R\$	1.280,33
VALOR FINAL			R\$	2.048,52
QUANTIDADE DE SERVENTES			734	
RATEIO POR SERVENTES A SER LANÇADO NA PLANILHA			R\$	3,11

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Nº do Processo	SEPLAG-PRO-2023/08936
B	Licitação Nº	XXXXX / 2024
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	XX / XX / 2024
D	Município/UF	CUIABÁ/MT
E	Número de meses de execução contratual:	24
F	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	JARDINEIRO - 40 HORAS SEMANAIS
G	Unidade de Medida	POSTO
H	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	6220-10
I	Salário Normativo da Categoria Profissional	1535,85
J	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	JARDINEIRO
K	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024/2024
L	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MT000075/2024
M	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/24

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.535,85
B	Gratificação por Assiduidade		60,93
	Total		1.596,78

Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1:	MÓDULO 1	1.596,78
	TOTAL	1.596,78

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	133,07
B	Férias	8,333%	133,07
C	Adicional de Férias	2,7778%	44,36
	Total		310,50

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2:	MÓDULO 1	1.596,78
	MÓDULO 2.1	310,50
	TOTAL	1.907,28

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	381,46
B	Salário Educação	2,50%	47,68
C	RAT x FAP	0,50%	9,54
D	SESC ou SESI	1,50%	28,61
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,07
F	SEBRAE	0,60%	11,44
G	INCRA	0,20%	3,81
H	FGTS	8,00%	152,58
	Total	34,30%	654,19

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	227,70
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	92,15
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	135,55
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	528,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,40
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	501,60
C	Prêmio Cesta Básica - cláusula 9	152,00
D	PCMSO	0,00
	Provisão Prêmio Cesta Básica -cláusula 9 §7º	6,33
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		795,48

Submódulo 2.4 - Intra jornada Suprimido

2.4	Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intra jornada Suprimido	
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	310,50
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	654,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	795,48
2.4	Intra jornada Suprimido	0,00
Total		1.760,17

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:

MÓDULO 1	1.596,78
MÓDULO 2.1	310,50
TOTAL	1.907,28

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	8,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,71
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	3,39
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	37,09
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	12,72
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	61,03
Total			123,76

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 + (MÓDULO 2.3 - Aux.
Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + MÓDULO 3**

MÓDULO 1	1.596,78
MÓDULO 2.1	310,50
MÓDULO 2.3*	158,33
MÓDULO 3	123,76
TOTAL	2.189,37

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	35,75
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,46
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	7,30
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	1,22
F	Outros (especificar)		
Total		2,043%	44,73

Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,701%	15,34
Total			15,34

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	44,73
4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	15,34
Total		60,07

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5:
(PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	71,81
B	Materiais	4,14
C	Equipamentos	35,72
D	Outros (especificar)	
Total		111,67

**BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5**

**BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO**

MÓDULO 1	1.596,78
MÓDULO 2	1.760,17
MÓDULO 3	123,76
MÓDULO 4	60,07
MÓDULO 5	111,67
TOTAL	3.652,46
MÓDULO 1	1.596,78
MÓDULO 2	1.760,17
MÓDULO 3	123,76
MÓDULO 4	60,07
MÓDULO 5	111,67
CUSTO INDIRETO	0,00
TOTAL	3.652,46

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,000%	0,00
B	Lucro	0,000%	0,00
FATURAMENTO			3.652,46
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 - % Tributos)			4.259,42
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	1,65%	70,28
	C1. B (COFINS)	7,60%	323,72
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	212,97
	SOMA DOS TRIBUTOS	14,250%	606,97
Total			606,97

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.596,78
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada	1.760,17
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	123,76
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	60,07
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	111,67
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.652,46
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	606,97
Valor Total por Empregado		4.259,43

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Nº do Processo	SEPLAG-PRO-2023/08936
B	Licitação Nº	XXXXX / 2024
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	XX / XX / 2024
D	Município/UF	CUIABÁ/MT
E	Número de meses de execução contratual:	24
F	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	JARDINEIRO - 30 HORAS SEMANAIS
G	Unidade de Medida	POSTO
H	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	6220-10
I	Salário Normativo da Categoria Profissional	1382,27
J	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	JARDINEIRO
K	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024/2024
L	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MT000075/2024
M	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/24

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.382,27
B	Gratificação por Assiduidade		60,93
	Total		1.443,20

Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada Suprimido

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1:	MÓDULO 1	1.443,20
	TOTAL	1.443,20

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	120,27
B	Férias	8,333%	120,27
C	Adicional de Férias	2,7778%	40,09
	Total		280,63

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2:	MÓDULO 1	1.443,20
	MÓDULO 2.1	280,63
	TOTAL	1.723,83

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	344,77
B	Salário Educação	2,50%	43,10
C	RAT x FAP	0,50%	8,62
D	SESC ou SESI	1,50%	25,86
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,24
F	SEBRAE	0,60%	10,34
G	INCRA	0,20%	3,45
H	FGTS	8,00%	137,91
	Total	34,30%	591,29

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	227,70
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	82,94
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	144,76
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	528,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,40
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	501,60
C	Prêmio Cesta Básica - cláusula 9	152,00
D	PCMSO	0,00
	Provisão Prêmio Cesta Básica -cláusula 9 §7º	6,33
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		804,69

Submódulo 2.4 - Intra jornada Suprimido

2.4	Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intra jornada Suprimido	
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	280,63
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	591,29
2.3	Benefícios Mensais e Diários	804,69
2.4	Intra jornada Suprimido	0,00
Total		1.676,61

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:

MÓDULO 1	1.443,20
MÓDULO 2.1	280,63
TOTAL	1.723,83

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	7,97
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,64
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	3,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	33,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	11,50
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	55,16
Total			111,85

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 + (MÓDULO 2.3 - Aux.
Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + MÓDULO 3**

MÓDULO 1	1.443,20
MÓDULO 2.1	280,63
MÓDULO 2.3*	158,33
MÓDULO 3	111,85
TOTAL	1.994,01

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	32,56
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,42
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	6,65
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	1,11
F	Outros (especificar)		
Total		2,043%	40,74

Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,701%	13,97
Total			13,97

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,74
4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	13,97
Total		54,71

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5:
(PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	71,81
B	Materiais	4,14
C	Equipamentos	35,72
D	Outros (especificar)	
Total		111,67

**BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5**

**BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO**

MÓDULO 1	1.443,20
MÓDULO 2	1.676,61
MÓDULO 3	111,85
MÓDULO 4	54,71
MÓDULO 5	111,67
TOTAL	3.398,05
MÓDULO 1	1.443,20
MÓDULO 2	1.676,61
MÓDULO 3	111,85
MÓDULO 4	54,71
MÓDULO 5	111,67
CUSTO INDIRETO	0,00
TOTAL	3.398,05

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,000%	0,00
B	Lucro	0,000%	0,00
FATURAMENTO			3.398,05
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 - % Tributos)			3.962,74
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	1,65%	65,39
	C1. B (COFINS)	7,60%	301,17
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	198,14
	SOMA DOS TRIBUTOS	14,250%	564,70
Total			564,70

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.443,20
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada	1.676,61
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,85
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	54,71
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	111,67
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.398,05
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	564,70
Valor Total por Empregado		3.962,75

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Nº do Processo	SEPLAG-PRO-2023/08936
B	Licitação Nº	XXXXX / 2024
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	XX / XX / 2024
D	Município/UF	CUIABÁ/MT
E	Número de meses de execução contratual:	24
F	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE JARDINEIRO - 40 HORAS SEMANAIS
G	Unidade de Medida	POSTO
H	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9922-25
I	Salário Normativo da Categoria Profissional	1431,05
J	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE JARDINEIRO
K	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024/2024
L	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MT000075/2024
M	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/24

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.431,05
B	Gratificação por Assiduidade		49,90
	Total		1.480,95

Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1:	MÓDULO 1	1.480,95
	TOTAL	1.480,95

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	123,41
B	Férias	8,333%	123,41
C	Adicional de Férias	2,7778%	41,14
	Total		287,96

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2:	MÓDULO 1	1.480,95
	MÓDULO 2.1	287,96
	TOTAL	1.768,91

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	353,78
B	Salário Educação	2,50%	44,22
C	RAT x FAP	0,50%	8,84
D	SESC ou Sesi	1,50%	26,53
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,69
F	SEBRAE	0,60%	10,61
G	INCRA	0,20%	3,54
H	FGTS	8,00%	141,51
	Total	34,30%	606,72

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	227,70
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	85,86
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	141,84
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	528,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,40
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	501,60
C	Prêmio Cesta Básica - cláusula 9	152,00
D	PCMSO	0,00
	Provisão Prêmio Cesta Básica -cláusula 9 §7º	6,33
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		801,77

Submódulo 2.4 - Intra jornada Suprimido

2.4	Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intra jornada Suprimido	
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	287,96
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	606,72
2.3	Benefícios Mensais e Diários	801,77
2.4	Intra jornada Suprimido	0,00
Total		1.696,45

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:

MÓDULO 1	1.480,95
MÓDULO 2.1	287,96
TOTAL	1.768,91

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	8,18
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,65
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	3,14
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	34,40
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	11,80
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	56,61
Total			114,78

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 + (MÓDULO 2.3 - Aux.
Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + MÓDULO 3**

MÓDULO 1	1.480,95
MÓDULO 2.1	287,96
MÓDULO 2.3*	158,33
MÓDULO 3	114,78
TOTAL	2.042,02

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	33,35
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,43
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	6,81
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	1,13
F	Outros (especificar)		
Total		2,043%	41,72

Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,701%	14,31
Total			14,31

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	41,72
4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	14,31
Total		56,03

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5:
(PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	71,81
B	Materiais	4,14
C	Equipamentos	35,72
D	Outros (especificar)	
Total		111,67

**BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5**

**BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO**

MÓDULO 1	1.480,95
MÓDULO 2	1.696,45
MÓDULO 3	114,78
MÓDULO 4	56,03
MÓDULO 5	111,67
TOTAL	3.459,89
MÓDULO 1	1.480,95
MÓDULO 2	1.696,45
MÓDULO 3	114,78
MÓDULO 4	56,03
MÓDULO 5	111,67
CUSTO INDIRETO	0,00
TOTAL	3.459,89

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,000%	0,00
B	Lucro	0,000%	0,00
FATURAMENTO			3.459,89
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 - % Tributos)			4.034,85
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	1,65%	66,58
	C1. B (COFINS)	7,60%	306,65
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	201,74
	SOMA DOS TRIBUTOS	14,250%	574,97
Total			574,97

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.480,95
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada	1.696,45
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	114,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	56,03
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	111,67
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.459,89
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	574,97
Valor Total por Empregado		4.034,86

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Nº do Processo	SEPLAG-PRO-2023/08936
B	Licitação Nº	XXXXX / 2024
C	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	XX / XX / 2024
D	Município/UF	CUIABÁ/MT
E	Número de meses de execução contratual:	24
F	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE JARDINEIRO - 30 HORAS SEMANAIS
G	Unidade de Medida	POSTO
H	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9922-25
I	Salário Normativo da Categoria Profissional	1287,95
J	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR DE JARDINEIRO
K	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2024/2024
L	Nº de registro do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MT000075/2024
M	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/24

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.287,95
B	Gratificação por Assiduidade		49,90
	Total		1.337,85

Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada Suprimido

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.1:	MÓDULO 1	1.337,85
	TOTAL	1.337,85

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,333%	111,49
B	Férias	8,333%	111,49
C	Adicional de Férias	2,7778%	37,16
	Total		260,14

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2:	MÓDULO 1	1.337,85
	MÓDULO 2.1	260,14
	TOTAL	1.597,99

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	319,60
B	Salário Educação	2,50%	39,95
C	RAT x FAP	0,50%	7,99
D	SESC ou SESI	1,50%	23,97
E	SENAI - SENAC	1,00%	15,98
F	SEBRAE	0,60%	9,59
G	INCRA	0,20%	3,20
H	FGTS	8,00%	127,84
	Total	34,30%	548,12

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	227,70
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	77,28
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	150,42
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	528,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,40
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	501,60
C	Prêmio Cesta Básica - cláusula 9	152,00
D	PCMSO	0,00
	Provisão Prêmio Cesta Básica -cláusula 9 §7º	6,33
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		810,35

Submódulo 2.4 - Intra jornada Suprimido

2.4	Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
A	Intra jornada Suprimido	
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intra jornada Suprimido

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários e Intra jornada Suprimido	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	260,14
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	548,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários	810,35
2.4	Intra jornada Suprimido	0,00
Total		1.618,61

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3:

MÓDULO 1	1.337,85
MÓDULO 2.1	260,14
TOTAL	1.597,99

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	7,39
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,59
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,18%	2,84
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	31,07
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	10,66
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	51,14
Total			103,69

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2.1 + (MÓDULO 2.3 - Aux.
Transp. Liq. - Aux. Alimentação Liq.) + MÓDULO 3**

MÓDULO 1	1.337,85
MÓDULO 2.1	260,14
MÓDULO 2.3*	158,33
MÓDULO 3	103,69
TOTAL	1.860,01

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	30,37
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,39
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	6,20
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,056%	1,03
F	Outros (especificar)		
Total		2,043%	37,99

Submódulo 4.2 - Incidências sobre o Substituto nas Ausências Legais

4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	0,701%	13,03
Total			13,03

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	37,99
4.2	Incidencia do Submódulo 2.2 sobre o Substituto nas Ausências Legais	13,03
Total		51,02

**BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5:
(PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)**

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	71,81
B	Materiais	4,14
C	Equipamentos	35,72
D	Outros (especificar)	
Total		111,67

**BASE DE CÁLCULO PARA O CUSTO INDIRETO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5**

**BASE DE CÁLCULO PARA O LUCRO:
MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO
4 + MÓDULO 5 + CUSTO INDIRETO**

MÓDULO 1	1.337,85
MÓDULO 2	1.618,61
MÓDULO 3	103,69
MÓDULO 4	51,02
MÓDULO 5	111,67
TOTAL	3.222,85
MÓDULO 1	1.337,85
MÓDULO 2	1.618,61
MÓDULO 3	103,69
MÓDULO 4	51,02
MÓDULO 5	111,67
CUSTO INDIRETO	0,00
TOTAL	3.222,85

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,000%	0,00
B	Lucro	0,000%	0,00
FATURAMENTO			3.222,85
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Faturamento / (1 - % Tributos)			3.758,42
C	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS)	1,65%	62,01
	C1. B (COFINS)	7,60%	285,64
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS)	5,000%	187,92
	SOMA DOS TRIBUTOS	14,250%	535,57
Total			535,57

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.337,85
B	Módulo 2 - Encargos, Benefícios (anuais, mensais e diários) e Intrajornada	1.618,61
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	103,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	51,02
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	111,67
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.222,85
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	535,57
Valor Total por Empregado		3.758,42

UNIFORME JARDINEIRO E AUXILIAR DE JARDINAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QT ANUAL	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
1	Camisa UV com proteção solar, manga longa, com logo da empresa pintado/bordado.	unidade	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
2	Calça brim com elástico com 04 bolsos	unidade	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
3	Pares de sapatos profissional antiderrapante apropriado para realização serviços de jardinagem	par	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
4	Pares de meias em algodão	par	4	R\$ 31,24	R\$ 124,96
5	Crachá de identificação funcional com impressões de feto, logo e informações adicionais	unidade	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
6	Chapéu australiano com proteção total de orelha com logo da empresa pintado/bordado	unidade	4	R\$ 9,50	R\$ 38,00
7	Protetor facial para cortar grama	unidade	4	R\$ 8,70	R\$ 34,80
8	Protetor auricular auditivo	unidade	12	R\$ 7,90	R\$ 94,80
9	Pares de luvas de vaqueta	unidade	4	R\$ 7,90	R\$ 31,60
TOTAL ANUAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 774,16
TOTAL MENSAL POR FUNCIONÁRIO					R\$ 71,81

ESTIMATIVA DE CONSUMO DE INSUMOS DE JARDINAGEM A SEREM FORNECIDOS JARDINEIRO E AUX DE JARDINEIRO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	COEFICIENTE MÉDIO (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (A x B)
Combustível para roçadeira (gasolina)	litro	10,36	R\$ 4,50	R\$ 46,62
Terra preta	kg	25,00	R\$ 22,90	R\$ 572,50
Adubo/fertilizante	kg	2,50	R\$ 19,00	R\$ 47,50
Fio de nylon redondo para roçadeira de grama	kg	6,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
			VALOR TOTAL	R\$ 786,62
QUANTIDADE DE JARDINEIRO/AUXILIAR JARDINEIRO			241	
RATEIO POR JARDINEIRO E AUXILIAR A SER LANÇADO NA PLANILHA			R\$ 3,63	

ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS MATERIAIS DE APOIO A SEREM FORNECIDOS JARDINEIRO E AUX DE JARDINEIRO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	COEFICIENTE MÉDIO (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (A x B)
Rastelo plástico com cabo	unidade	2,00	R\$ 14,00	R\$ 28,00
Rastelo metálico com cabo	unidade	1,84	R\$ 18,00	R\$ 33,12
Tela de proteção para corte de grama	metro	0,50	R\$ 15,00	R\$ 7,50
Vassourão tipo gari, acompanha cabo	unidade	1,67	R\$ 9,90	R\$ 16,53
Lima para amolar facão	unidade	0,67	R\$ 37,49	R\$ 25,12
			VALOR TOTAL	R\$ 110,27
QUANTIDADE DE JARDINEIRO/AUXILIAR JARDINEIRO			241	
RATEIO POR JARDINEIRO E AUXILIAR A SER LANÇADO NA PLANILHA			R\$ 0,51	

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE APOIO AOS JARDINEIRO E AUX DE JARDINEIRO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	COEFICIENTE MÉDIO (A)	VALOR UNITÁRIO (B)	VALOR TOTAL (A x B)
Enxada com cabo	unidade	2,00	R\$ 207,00	R\$ 414,00
Enxada com cabo	unidade	0,50	R\$ 109,00	R\$ 54,50
Enxadeco com cabo para jardinagem	unidade	0,05	R\$ 80,00	R\$ 4,00
Facão grande	unidade	0,35	R\$ 53,57	R\$ 18,75
Carro de mão metálico com roda de pneu (carriola)	unidade	0,67	R\$ 135,00	R\$ 90,45
Foice com cabo	unidade	0,33	R\$ 76,90	R\$ 25,38
Machado com cabo	unidade	0,33	R\$ 105,00	R\$ 34,65
Motossera	unidade	0,27	R\$ 1.022,00	R\$ 275,94
Podador de galhos a gasolina	unidade	0,27	R\$ 809,00	R\$ 218,43
Roçadeira para corte de grama	unidade	0,37	R\$ 516,00	R\$ 190,92
Soprador de folhas	unidade	0,67	R\$ 1.300,00	R\$ 871,00
Tesoura grande para poda	unidade	0,58	R\$ 114,00	R\$ 66,12
Tesoura (podão) com cabo	unidade	0,87	R\$ 164,00	R\$ 142,68
			VALOR TOTAL	R\$ 2.406,82
MANUTENÇÃO (B) = (A x 0,50%)		0,50%	R\$	12,03
DEPRECIÇÃO (C) = (A x 0,50%)		0,83%	R\$	20,06
VALOR FINAL A SER LANÇADO NA PLANILHA (B+C)			R\$	35,72

QUADRO RESUMO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
CODIGO ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	JORNADAS	QTD	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO POR JORNADA	CUSTO UNITÁRIO DO POSTO (MENSAL)	QTDE DE POSTOS ESTIMADA	CUSTO TOTAL (MENSAL)	CUSTO (BIENUAL) TOTAL
						(E * F)	(SOMA DOS CUSTOS DAS JORNADAS POR ITEM)		(H * I)	(J * 24)
1095390	SERVIÇO DE ENCARREGADO DE CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS .	POS	40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 8.974,77	R\$ 8.974,77	R\$ 8.974,77	20	R\$ 179.495,40	R\$ 4.307.889,60
1095385	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS .	POS	40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 4.820,62	R\$ 4.820,62	R\$ 4.820,62	646	R\$ 3.114.120,52	R\$ 74.738.892,48
1095384	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS .	POS	30 HORAS SEMANAIS	1	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	88	#VALOR!	#VALOR!
1095387	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS .	POS	40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 4.259,43	R\$ 4.259,43	R\$ 4.259,43	126	R\$ 536.688,18	R\$ 12.880.516,32
1095386	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS .	POS	30 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.962,75	R\$ 3.962,75	R\$ 3.962,75	15	R\$ 59.441,25	R\$ 1.426.590,00
1095389	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINEIRO INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS .	POS	40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 4.034,86	R\$ 4.034,86	R\$ 4.034,86	88	R\$ 355.067,68	R\$ 8.521.624,32
1095388	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINEIRO INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. COM JORNADA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS .	POS	30 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.758,42	R\$ 3.758,42	R\$ 3.758,42	12	R\$ 45.101,04	R\$ 1.082.424,96
			TOTAL					995	#VALOR!	#VALOR!

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024

Esta informação técnica recursal trata da análise da matéria essencialmente contábil quanto a Planilhas de Custos e Formação de Preços, encaminhadas pela empresa: **SERVILIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** advindos do **Pregão Eletrônico nº 017/SEPLAG/2024**, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados **de limpeza, asseio, conservação e jardinagem**, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Análise das Planilhas de Custos e Formação de Preço Processo Nº SEPLAG-PRO-SEPLAG-PRO-2023/08936

LOTE 04

1. CATEGORIA PROFISSIONAL ENCARGADO

1.1. Módulo 1 – Composição da Remuneração

O apontamento a seguir trata da Composição da Remuneração, com foco no item **1.A – Salário-Base**, que corresponde ao valor mínimo estabelecido para cada categoria profissional, conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 000075/2024.

Para garantir o cumprimento das obrigações legais e a proporcionalidade na remuneração, é essencial ajustar o salário-base à carga horária específica de cada posto de serviço. A figura a seguir mostra a composição realizada pela empresa:

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.353,18
B	Gratificação líder		1.294,42
	Total		3.647,60

Observou-se que o salário-base foi registrado equivocadamente com o valor de **R\$ 2.353,18 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)**, porém este valor não confere com o estabelecido pela convenção coletiva.

No caso do posto de Encarregado com jornada semanal de 40 horas, o cálculo proporcional do salário-base deve ser realizado considerando a redução da jornada, assegurando que o valor seja justo e condizente com o período trabalhado, conforme o cálculo a seguir:

- *Cálculo Salário-Base Proporcional:*

$$\underline{\text{Valor SB Proporcional} = (2.588,85/44)*40}$$

O valor de R\$ 2.588,85 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), estabelecido na VIª Faixa Especial da terceira cláusula da CCT MT 000075/2024, corresponde ao salário-base integral para uma jornada semanal de 44 horas, conforme segue:

FAIXA ESPECIAL VI: Zelador, Chefe de setor, Auxiliar de manutenção, **Encarregados** (obs): serão tidos por encarregados, aqueles empregados que coordenarem mais de 30 empregados, estes, perceberão, o salário de R\$ 2.588,85 + mais os benefícios previstos nesta CCT.

Ao aplicar a proporcionalidade para uma carga horária reduzida de **40 (quarenta) horas semanais**, o cálculo ajustado resulta em um **salário-base de R\$ 2.353,50 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)** para o posto de **Encarregado**.

Esse ajuste é necessário para assegurar que a remuneração esteja de acordo com a jornada praticada e em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela convenção coletiva.

Quanto ao **item 1-B - Gratificação de Líder**, destaca-se que a Convenção Coletiva MT00075/2024 não apresenta qualquer menção específica a essa forma de remuneração. Nesse contexto, é importante ressaltar que a Planilha de Custo e Formação de Preço para cada categoria profissional foi elaborada em estrita observância às disposições da referida convenção coletiva, garantindo total alinhamento às suas normas.

1.2. Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

1.2.1. A-1 Auxílio Transporte Bruto

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	227,70
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	77,28

Foi constatado uma inconsistência no **item A.1 – Auxílio Transporte** em relação à quantidade de dias úteis considerados para o cálculo do benefício. De acordo com a planilha enviada pela empresa, foram contabilizados **23 dias úteis**, que não condiz com as diretrizes estabelecidas.

O cálculo do Auxílio Transporte Bruto deve ser realizado considerando os parâmetros da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) MT 000075/2024, o valor da tarifa e Decreto nº 631/2023, que divulga os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, para o ano de 2024, conforme demonstrado a seguir:

- *Cálculo do Auxílio Transporte Bruto/Mês:*

$$=2*4,95*21$$

- O valor de **R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)** refere-se ao atual valor da tarifa do transporte público coletivo no municipal de Cuiabá/MT.

- Decreto nº 631/2023: Os dias úteis trabalhados estão previstos em **21 (vinte e um) dias para o exercício de 2024.**

1.2.2. Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	227,70
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	141,19
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	86,51
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	528,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,40
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	501,60
C	Prêmio Cesta Básica - cláusula 9	152,00
D	PCMSO	10,00
E	Provisão Prêmio Cesta Básica - cláusula 9 §7º	58,49
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		808,60

É possível observar um equívoco no cálculo em B-1 Auxílio refeição/ Alimentação bruto em relação à quantidade de dias úteis considerados para o cálculo do benefício.

O cálculo do benefício deve levar em consideração o Decreto nº 631/2023, que divulga os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, para o ano de 2024, sendo:

- *Cálculo do Auxílio refeição/Alimentação bruto/mês:*

R\$ 22,00 (previsto em na CCT MT 000075/2024) * 21 dias úteis (conforme decreto supracitado).

1.2.3. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO

O valor informado referente ao item D-PCMSO encontra-se equivocado, conforme imagem a seguir:

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	227,70
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	141,19
A.3	Auxílio Transporte Líquido (A.1 - A.2)	86,51
B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	528,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,40
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	501,60
C	Prêmio Cesta Básica - cláusula 9	152,00
D	PCMSO	10,00
E	Provisão Prêmio Cesta Básica - cláusula 9 §7º	58,49
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		808,60

De acordo com a cláusula quinquagésima terceira da referida CCT, a manutenção do PCMSO é obrigatória e deve ser realizada mediante o aporte de um valor fixado em **R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)**. Este montante é essencial para garantir a implementação e o cumprimento das normas de saúde e segurança no ambiente de trabalho, conforme previstas

na legislação trabalhista e nos termos acordados em convenção coletiva que em seu §1º da cláusula quinquagésima terceira trás o seguinte:

§ 1º - Aos associados ou não ao sindicato patronal DEVERÃO aderir à forma coletiva para o adimplemento dos benefícios: SEGURO DE VIDA, DOS EXAMES OCUPACIONAIS (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, MUDANÇA DE FUNÇÃO, PERIÓDICO E RETORNO AO TRABALHO), DOS TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS BÁSICOS PREVENTIVOS, DO PCMSO E PPRA desta CCT, visando a efetiva redução dos custos, estipula-se o valor de R\$ 49,00 (Quarenta e nove Reais) por empregado, mensalmente a ser repassado ao sindicato Patronal, o qual, negociará diretamente ou por empresa(s) especializada(s) em benefícios e devidamente credenciada pelo Sindicato Patronal, com estrutura operacional e administrativa local, bem como comprove, a critério do sindicato credenciante, estar apta atender a demanda e prestar os benefícios a todos os empregados da categoria profissional, obrigando-se manter e assegurar a rede de saúde credenciada a cobertura dos referidos benefícios.

A divergência encontrada desse registro na planilha compromete a regularidade das obrigações relacionadas à saúde e segurança no trabalho. Sendo assim, é imprescindível que o valor seja devidamente incluído, em conformidade com os parâmetros definidos pela CCT, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações legais e convencionais.

1.3. Módulo 5 – Insumos Diversos

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 5: (PLANILHA ESPECÍFICA DOS INSUMOS)		
Módulo 5 - Insumos Diversos		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	20,00
B	Materiais	600,00
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		620,00

Com relação ao item B- Materiais, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) não foi demonstrado seu detalhamento de como chegou-se nesse valor.

É preciso ressaltar inclusive que no Anexo IV do edital PE nº 017/SEPLAG/2024 feito como referência, verifica-se que a categoria profissional encarregada não possui lista de materiais em sua atividade.

Ademais, o valor de uniformes R\$ 20,00 (vinte reais), não é compatível com os valores informados na Planilha específica Uniformes encarregado.

2. SERVENTE DE LIMPEZA 40H, SERVENTE DE LIMPEZA 30H, JARDINEIRO 40H, JARDINEIRO 30H, AUX. JARDINEIRO 40H E AUX. JARDINEIRO 30H

2.1. Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.1.1. Auxílio Transporte Bruto

Foi identificada uma inconsistência no **item A.1**, especificamente na quantidade de dias úteis considerados para o cálculo do benefício. De acordo com a planilha enviada pela empresa, foram contabilizados **23 dias úteis**, o que diverge das diretrizes aplicáveis, conforme segue:

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A.1	Auxílio Transporte Bruto	227,70
A.2	(-) Dedução do Vale Transporte	77,28

O cálculo do **Auxílio Transporte Bruto** deve seguir os parâmetros estabelecidos na **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) MT 000075/2024**, considerar o valor da tarifa vigente e observar as disposições do **Decreto nº 631/2023**, que regulamenta os feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso para o ano de 2024.

A aplicação correta desses critérios é essencial para garantir que o benefício seja calculado de forma precisa e alinhada às normativas legais e convencionais, conforme demonstrado a seguir:

- *Cálculo do Auxílio Transporte Bruto/Mês:*

$$= 2 * 4,95 * 21$$

- O valor de **R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)** refere-se ao atual valor da tarifa do transporte público coletivo no municipal de Cuiabá/MT.

- Decreto nº 631/2023: Os dias úteis trabalhados estão previstos em **21 (vinte e um) dias para o exercício de 2024.**

2.1.2. Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto

2.1.2.1. Servente de Limpeza 40H, Jardineiro 40H e Aux. Jardineiro 40h

Foi identificada uma inconsistência no **item B.1**, referente à quantidade de dias úteis considerados no cálculo do benefício. Segundo a planilha enviada pela empresa, foram contabilizados **24 dias úteis**, o que diverge das diretrizes estabelecidas.

Essa divergência compromete a aderência aos parâmetros definidos pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) MT 000075/2024, além de desconsiderar os dias úteis oficialmente reconhecidos, conforme previsto em normativas e registros oficiais, como decretos e calendários aplicáveis.

B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	528,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,40
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	501,60
C	Prêmio Cesta Básica - cláusula 9	152,00
D	PCMSO	10,00
E	Provisão Prêmio Cesta Básica - cláusula 9 §7º	58,49
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		808,60

O cálculo do Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto deve ser realizado considerando os parâmetros da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) MT 000075/2024 e Decreto nº 631/2023 que define os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, para o ano de 2024, conforme cálculo a seguir:

• **Cálculo Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto:**

$$=22,00 \text{ (Valor Total da CCT MT 000075/2024)} * 21$$

- O valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) é estabelecido pelo §1º da cláusula décima quinta da CCT MT 000075/2024 e deve ser aplicado ao cálculo com base na quantidade de dias úteis correta.

- Decreto nº 631/2023: Os dias úteis trabalhados estão previstos em **21 (vinte e um) dias para o exercício de 2024.**

2.1.2.2. Servente de Limpeza 30H, Jardineiro 30H e Aux. Jardineiro 30h

Foi observado um equívoco no item **B.1 – Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto**, relacionada à elegibilidade para o fornecimento deste benefício aos postos com jornada semanal de 30 (trinta) horas, de acordo com a imagem a seguir:

B.1	Auxílio-Refeição/Alimentação Bruto	528,00
B.2	(-) Dedução do Auxílio-Refeição/Alimentação	26,40
B.3	Auxílio-Refeição/Alimentação Líquido (B.1 - B.2)	501,60
C	Prêmio Cesta Básica - cláusula 9	152,00
D	PCMSO	10,00
E	Provisão Prêmio Cesta Básica - cláusula 9 §7º	58,49
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		808,60

Conforme o §1º da cláusula décima quinta da Convenção Coletiva de Trabalho (CCTMT) 000075/2024, o benefício é destinado apenas aos trabalhadores cuja carga horária diária seja igual ou superior a 7 horas e 20 minutos (7,20 horas).

§ 1º - Aos trabalhadores que laborarem em carga horária igual ou superior a 7.20 (sete horas e vinte minutos) horas diárias, farão jus ao AUXILIO-ALIMENTAÇÃO no valor facial de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por dia efetivamente trabalhado.

Dessa forma, os postos de Servente de Limpeza, Jardineiro e Auxiliar de Jardineiro, com jornada semanal de 30 (trinta) horas, **não atendem** aos critérios estabelecidos e, portanto, **não têm direito ao referido benefício.**

2.1.3. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

Foi verificada a ausência do valor correspondente ao **item D – PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)** na planilha apresentada pela empresa, o que pode configurar um descumprimento das diretrizes estabelecidas pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) MT 000075/2024, conforme imagem a seguir:

D	PCMSO	0,00
	Provisão Prêmio Cesta Básica - cláusula 9 §7º	6,33
Total (A.3 + B.3 + C + D + E + ...)		801,77

De acordo com a cláusula quinquagésima terceira da referida CCT, a manutenção do PCMSO é obrigatória e deve ser realizada mediante o aporte de um valor fixado em **R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)**. Este montante é essencial para garantir a implementação e o

cumprimento das normas de saúde e segurança no ambiente de trabalho, conforme previstas na legislação trabalhista e nos termos acordados em convenção coletiva.

§ 1º - Aos associados ou não ao sindicato patronal **DEVERÃO** aderir à forma coletiva para o adimplemento dos benefícios: SEGURO DE VIDA, DOS EXAMES OCUPACIONAIS (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, MUDANÇA DE FUNÇÃO, PERIÓDICO E RETORNO AO TRABALHO), DOS TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS BÁSICOS PREVENTIVOS, DO PCMSO E PPRA desta CCT, visando a efetiva redução dos custos, **estipula-se o valor de R\$ 49,00 (Quarenta e nove Reais) por empregado**, mensalmente a ser repassado ao sindicato Patronal, o qual, negociará diretamente ou por empresa(s) especializada(s) em benefícios e devidamente credenciada pelo Sindicato Patronal, com estrutura operacional e administrativa local, bem como comprove, a critério do sindicato credenciante, estar apta atender a demanda e prestar os benefícios a todos os empregados da categoria profissional, obrigando-se manter e assegurar a rede de saúde credenciada a cobertura dos referidos benefícios.

A ausência desse registro na planilha compromete a regularidade das obrigações relacionadas à saúde e segurança no trabalho. Sendo assim, é imprescindível que o valor seja devidamente incluído, em conformidade com os parâmetros definidos pela CCT, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações legais e convencionais.

3. SERVENTE DE LIMPEZA 40 HORAS

3.1. Módulo 1 - Composição da Remuneração

3.1.1. Gratificação Assiduidade

O apontamento a seguir refere-se à **Composição da Remuneração**, com foco no **item B – Adicional por Assiduidade**. É importante destacar que o valor do adicional de assiduidade varia conforme a categoria profissional prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 000075/2024.

Dessa forma, é fundamental considerar tanto os valores estabelecidos para cada categoria quanto a proporcionalidade relativa à carga horária de cada posto de serviço.

No caso específico do posto de **Servente de Limpeza com jornada de 40 (quarenta) horas semanais**, a gratificação pelo adicional está disposta da seguinte forma:

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.374,50
B	Gratificação por Assiduidade		58,49
	Total		1.432,99

Foi identificado que o **Adicional por Assiduidade** foi registrado com o valor integral de **R\$ 58,49 (cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, correspondente à carga horária semanal de 44 horas. No entanto, para o posto de **Servente de Limpeza com jornada semanal de 40 (quarenta) horas**, o valor do adicional deveria ter sido ajustado proporcionalmente.

O cálculo proporcional, conforme os parâmetros estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) MT 000075/2024, deve ser realizado da seguinte forma:

- *Cálculo Adicional Assiduidade Proporcional:*

$$\text{Valor Proporcional} = 58,49 \text{ (valor total da CCT MT 000075/2024)} / 44h * 40h$$

Com base nesse cálculo, o valor proporcional do **Adicional por Assiduidade** para o posto de Servente de Limpeza com carga horária de 40 horas semanais é de **R\$ 53,17 (cinquenta e três reais e dezessete centavos)**.

Essa correção é necessária para assegurar que o valor pago seja condizente com a jornada de trabalho praticada, em conformidade com a CCT vigente.

3. SERVENTE DE LIMPEZA 30 HORAS

3.1. Módulo 1 - Composição da Remuneração

3.1.1. Salário Base

O apontamento a seguir trata da Composição da Remuneração, com foco no **item 1.A – Salário-Base**, que corresponde ao valor mínimo estabelecido para cada categoria profissional, conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 000075/2024.

Para garantir o cumprimento das obrigações legais e a proporcionalidade na remuneração, é essencial ajustar o salário-base à carga horária específica de cada posto de serviço.

No caso do posto de **Servente de Limpeza com jornada semanal de 30 (trinta) horas**, o cálculo proporcional do salário-base deve ser realizado considerando a redução da jornada, assegurando que o valor seja justo e condizente com o período trabalhado. A composição do salário-base para esta jornada é apresentada a seguir:

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
I	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.237,05
B	Gratificação por Assiduidade		58,49
	Total		1.295,54

Observou-se que o salário-base foi registrado com o valor de **R\$ 1.237,05 (um mil duzentos e trinta e sete reais e sete centavos)**, porém este valor não reflete a proporcionalidade referente à carga horária semanal de **30 (trinta) horas**. Para jornadas reduzidas, o salário-base deve ser calculado de forma proporcional, conforme o cálculo a seguir:

- *Cálculo Salário-Base Proporcional:*

$$\text{Valor SB Proporcional} = (1511,95/44) * 30$$

O valor de R\$ 1.511,95 (um mil quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos), estabelecido na **1ª Faixa Salarial** da terceira cláusula da CCT MT

000075/2024, corresponde ao salário-base integral para uma jornada semanal de 44 horas.

Ao aplicar a proporcionalidade para uma carga horária reduzida de **30 (trinta) horas semanais**, o cálculo ajustado resulta em um **salário-base de R\$ 1.030,88 (um mil e trinta reais e oitenta e oito centavos)** para o posto de **Servente de Limpeza**.

Esse ajuste é necessário para assegurar que a remuneração esteja de acordo com a jornada praticada e em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela convenção coletiva.

3.1.2. Gratificação por Assiduidade

O apontamento a seguir refere-se à Composição da Remuneração, com foco no item 1.B – Adicional por Assiduidade. É importante destacar que o valor da gratificação por assiduidade varia conforme a categoria profissional prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 000075/2024.

Dessa forma, é fundamental considerar tanto os valores estabelecidos para cada categoria quanto a proporcionalidade relativa à carga horária de cada posto de serviço.

No caso específico do posto de **Servente de Limpeza com jornada de 30 (trinta) horas semanais**, a gratificação pelo adicional está disposta da seguinte forma:

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
I	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.237,05
B	Gratificação por Assiduidade		58,49
	Total		1.295,54

Verificou-se que o **Adicional por Assiduidade** foi registrado com o valor integral de **R\$ 58,49 (cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, correspondente à carga horária semanal de 44 horas. No entanto, para o posto de **Servente de Limpeza com jornada semanal de 30 (trinta) horas**, o valor do adicional deveria ter sido ajustado proporcionalmente.

O cálculo proporcional, conforme os parâmetros estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) MT 000075/2024, deve ser realizado da seguinte forma:

• *Cálculo Adicional Assiduidade Proporcional:*

Valor Proporcional = 58,49 (valor total da CCT MT 000075/2024) / 44h*30h

Com base nesse cálculo, o valor proporcional do **Adicional por Assiduidade** para o posto de Servente de Limpeza com carga horária de 40 horas semanais é de **R\$ 39,88 (trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

Essa correção é necessária para assegurar que o valor pago seja condizente com a jornada de trabalho praticada, em conformidade com a CCT vigente.

4. JARDINEIRO 40 HORAS

4.1. Módulo 1 - Composição da Remuneração

4.1.1. Gratificação Assiduidade

O apontamento a seguir refere-se à Composição da Remuneração, com foco no item 1.B – Adicional por Assiduidade conforme a categoria profissional prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 000075/2024.

Dessa forma, é fundamental considerar tanto os valores estabelecidos para cada categoria quanto a proporcionalidade relativa à carga horária de cada posto de serviço.

No caso específico do posto de **Jardineiro com jornada de 40 (quarenta) horas semanais**, a gratificação pelo adicional está disposta da seguinte forma:

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.535,85
B	Gratificação por Assiduidade		60,93
	Total		1.596,78

Notou-se que o **Adicional por Assiduidade** foi registrado com o valor equivocado de **R\$ 60,93 (sessenta reais e noventa e três centavos)**. No entanto, para o posto de **Jardineiro semanal de 40 (quarenta) horas**, o valor do adicional deveria ter sido ajustado proporcionalmente.

O cálculo proporcional, conforme os parâmetros estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) MT 000075/2024, deve ser realizado da seguinte forma:

- *Cálculo Adicional Assiduidade Proporcional:*

Valor Proporcional = 49,90 (valor total da CCT MT 000075/2024) / 44h*40h

Com base nesse cálculo, o valor proporcional do **Adicional por Assiduidade** para o posto de Servente de Limpeza com carga horária de 40 horas semanais é de **R\$ 45,36 (quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

Essa correção é necessária para assegurar que o valor pago seja condizente com a jornada de trabalho praticada, em conformidade com a CCT vigente.

5. JARDINEIRO 30 HORAS

5.1. Módulo 1 - Composição da Remuneração

5.1.1. Salário-Base

O apontamento a seguir trata da Composição da Remuneração, com foco no item 1.A – Salário-Base, que corresponde ao valor mínimo estabelecido para cada

categoria profissional, conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 000075/2024.

Para garantir o cumprimento das obrigações legais e a proporcionalidade na remuneração, é essencial ajustar o salário-base à carga horária específica de cada posto de serviço.

No caso do posto de **Jardineiro com jornada semanal de 30 (trinta) horas**, o cálculo proporcional do salário-base deve ser realizado considerando a redução da jornada, assegurando que o valor seja justo e condizente com o período trabalhado. A composição do salário-base para esta jornada é apresentada a seguir:

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.382,27
B	Gratificação por Assiduidade		60,93
	Total		1.443,20

Observou-se que o salário-base foi registrado com o valor de **R\$ 1.382,27 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, porém este valor não considera a proporcionalidade referente à carga horária semanal de **30 (trinta) horas**.

Para jornadas reduzidas, o salário-base deve ser calculado de forma proporcional, conforme o cálculo a seguir:

• *Cálculo Salário-Base Proporcional:*

$$\text{Valor SB Proporcional} = (1689,44/44)*30)$$

O valor de R\$ 1.689,44 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), estabelecido na **3ª Faixa Salarial** da cláusula terceira da CCT MT 000075/2024, corresponde ao salário-base integral para uma jornada semanal de 44 horas.

Ao aplicar a proporcionalidade para uma carga horária reduzida de **30 (trinta) horas semanais**, o cálculo ajustado resulta em um **salário-base de R\$ 1.151,89 (um mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)** para o posto de **Jardineiro**.

Esse ajuste é necessário para assegurar que a remuneração esteja de acordo com a jornada praticada e em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela convenção coletiva.

5.1.2. Gratificação por Assiduidade

O apontamento a seguir refere-se à Composição da Remuneração, com foco no **item 1.B – Adicional por Assiduidade**. É importante destacar que o valor da gratificação por assiduidade varia conforme a categoria profissional prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 000075/2024.

Dessa forma, é fundamental considerar tanto os valores estabelecidos para cada categoria quanto a proporcionalidade relativa à carga horária de cada posto de serviço.

No caso específico do posto de **Jardineiro com jornada de 30 (trinta) horas semanais**, a gratificação pelo adicional está disposta da seguinte forma:

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.382,27
B	Gratificação por Assiduidade		60,93
	Total		1.443,20

Verificou-se que o **Adicional por Assiduidade** foi registrado com o valor equivocado de **R\$ 60,93 (cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**. No entanto, para o posto de **Servente de Limpeza com jornada semanal de 30 (trinta) horas**, o valor do adicional deveria ter sido ajustado proporcionalmente.

O cálculo proporcional, conforme os parâmetros estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) MT 000075/2024, deve ser realizado da seguinte forma:

• *Cálculo Adicional Assiduidade Proporcional:*

$Valor\ Proporcional = 49,90 \text{ (valor total da CCT MT 000075/2024)} / 44h * 30h$

Com base nesse cálculo, o valor proporcional do **Adicional por Assiduidade** para o posto de Jardineiro com carga horária de 30 horas semanais é de **R\$ 34,02 (trinta e quatro reais e dois centavos)**.

Essa correção é necessária para assegurar que o valor pago seja condizente com a jornada de trabalho praticada, em conformidade com a CCT vigente.

6. AUXILIAR DE JARDINEIRO 40 HORAS

6.1. Módulo 1 - Composição da Remuneração

6.1.1. Gratificação Assiduidade

O apontamento a seguir refere-se à Composição da Remuneração, com foco no **item 1.B – Adicional por Assiduidade**. É importante destacar que o valor da gratificação por assiduidade varia conforme a categoria profissional prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 000075/2024.

Dessa forma, é importante considerar tanto os valores estabelecidos para cada categoria quanto a proporcionalidade relativa à carga horária de cada posto de serviço.

No caso específico do posto Auxiliar de Jardineiro com jornada de 40 horas semanais, a gratificação pelo adicional está disposta da seguinte forma.

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.431,05
B	Gratificação por Assiduidade		49,90
	Total		1.480,95

Observou-se que o **item B - Adicional de Assiduidade** foi lançado com o valor equivocado, quando deveria ser calculado proporcionalmente a uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme cálculo a seguir:

- *Cálculo Adicional Assiduidade Proporcional:*

$$=60,93 \text{ (valor total da CCT MT 000075/2024) } /44h*40h$$

Assim, obterá o valor do Adicional por Assiduidade para uma carga de 40 (quarenta) horas semanais no montante de **R\$ 55,39 (cinquenta e cinco res e trinta e nove centavos)**.

7. AUXILIAR DE JARDINEIRO 30 HORAS

7.1. Módulo 1 - Composição da Remuneração

7.1.1. Salário Base

O apontamento a seguir trata da Composição da Remuneração, com foco no **item 1.A – Salário-Base**, que corresponde ao valor mínimo estabelecido para cada categoria profissional, conforme definido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 000075/2024.

Para garantir o cumprimento das obrigações legais e a proporcionalidade na remuneração, é essencial ajustar o salário-base à carga horária específica de cada posto de serviço.

No caso do posto de **Auxiliar de Jardineiro com jornada semanal de 30 (trinta) horas**, o cálculo proporcional do salário-base deve ser realizado considerando a redução da jornada, assegurando que o valor seja justo e condizente com o período trabalhado. A composição do salário-base para esta jornada é apresentada a seguir:

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.287,95
B	Gratificação por Assiduidade		49,90
	Total		1.337,85

Observou-se que o salário-base foi registrado com o valor equivocado de **R\$ 1.287,95 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, porém

este valor não reflete a proporcionalidade referente à carga horária semanal de **30 (trinta) horas**.

Para jornadas reduzidas, o salário-base deve ser calculado de forma proporcional, conforme o cálculo a seguir:

- *Cálculo Salário-Base Proporcional:*

$$\underline{\text{Valor SB Proporcional} = (1574,16/44)*30}$$

O valor de R\$ 1.574,16 (um mil quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), estabelecido na **2ª Faixa Salarial** da cláusula terceira da CCT MT 000075/2024, corresponde ao salário-base integral para uma jornada semanal de 44 horas.

Ao aplicar a proporcionalidade para uma carga horária reduzida de **30 (trinta) horas semanais**, o cálculo ajustado resulta em um **salário-base de R\$ 1.073,29 (um mil e setenta e três reais e vinte e nove centavos)** para o posto de **Auxiliar de Jardineiro**.

Esse ajuste é necessário para assegurar que a remuneração esteja de acordo com a jornada praticada e em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela convenção coletiva.

7.1.2. Gratificação Assiduidade

O apontamento a seguir refere-se à Composição da Remuneração, com foco no **item 1.B – Adicional por Assiduidade**. É importante destacar que o valor da gratificação por assiduidade varia conforme a categoria profissional prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 000075/2024.

Dessa forma, é importante considerar tanto os valores estabelecidos para cada categoria quanto a proporcionalidade relativa à carga horária de cada posto de serviço.

No caso específico do posto **Auxiliar de Jardineiro com jornada de 30 (trinta)** Com relação ao item B- Materiais, o valor de R\$ 600,00 não foi demonstrado seu detalhamento de como chegou-se nesse valor.

É preciso ressaltar inclusive que no Anexo IV do edital PE nº 017/SEPLAG/2024 feito como referência, verifica-se que a categoria profissional encarregada não possui lista de materiais em sua atividade.

Ademais, o valor de uniformes R\$ 20,00, não é compatível com os valores informados na Planilha específica Uniformes encarregado.

horas semanais, a gratificação pelo adicional está disposta da seguinte forma:

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.287,95
B	Gratificação por Assiduidade		49,90
	Total		1.337,85

Observou-se que o **item B - Adicional de Assiduidade** foi lançado com o valor equivocado, quando deveria ser calculado proporcionalmente a uma jornada de 30 (trinta) horas semanais, conforme cálculo a seguir:

- *Cálculo Adicional Assiduidade Proporcional:*

$$=60,93 \text{ (valor total da CCT MT 000075/2024) } / 44h * 30h$$

Assim, obterá o valor do Adicional por Assiduidade para uma carga de 30 (quarenta) horas semanais no montante de **R\$ 41,54 (quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**.

8. BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS

8.1. Itens C1-A (PIS) e C.1-B (CPFINS)

O apontamento a seguir trata da Base de Cálculo dos tributos, com foco nos **itens C1.A – PIS e C1.B – COFINS**, que foram lançados na planilha de custos com alíquotas de 1,65% e 7,60% respectivamente. Porém, de acordo com o item 7.4.2 do Edital Nº 17/2024,

7.4.2. Para as empresas tributadas pelo regime de incidência não - cumulativa de PIS e de COFINS não será admitida, em nenhuma hipótese, a cotação do percentual integral das alíquotas relativas a PIS (1,65%) e COFINS (7,60%), tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.

Desse modo, é preciso reanalisar as alíquotas informadas, tendo em vista que existe a vedação expressa em edital, segundo item citado acima.

9. SOLICITAÇÃO

Diante desta manifestação técnica, solicitamos que sejam encaminhados os seguintes documentos:

- DCTF Web do último exercício
- Extrato do INSS (Sefip) último exercício;
- EFD-Contribuições dos últimos 12 meses;

- 7.4.3.** As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem cotar os percentuais que representem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, apurada com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS (EFD-Contribuições), cujos respectivos registros (DCTF) deverão ser remetidos juntamente com a proposta e as planilhas.

10. CONCLUSÃO

É preciso ressaltar que essas informações bases interferem diretamente na análise crítica da planilha de custos e formação de preço, desse modo restituímos para verificação.

O Estado do Mato Grosso possui regulamento jurídico próprio que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional. Trata-se da IN 01/2020/SEPLAG, que rege o Pregão Eletrônico nº 017/SEPLAG/2024.

Vale ressaltar que a informação técnica é apenas opinião dos profissionais contábil, emitida conforme fatos apresentados no processo, não vinculando a decisão discricionária da Administração Pública.

Cuiabá – MT, 22 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **THAFNES DE ARRUDA DIAS**
Data: 22/11/2024 16:36:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thafnes de Arruda Dias
CRC MT-020006/O-4
Analista de Desen. Econômico – Perfil Contadora
CPBS/SSPA/SAAG/SEPLAG/MT

Documento assinado digitalmente
 **LAURA FERNANDA PAULA PIRES DE ANDRADE**
Data: 22/11/2024 16:31:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laura Fernanda Paula Pires de Andrade
CRC MT 020029/O-9
Analista de Desen. Econômico – Perfil Contadora
CPA/SSPA/SAAG/SEPLAG/MT